

Cláudio, 09 de março de 2021.

Of. 022/2021/AGM

Assunto: Requerimento (faz).

Excelentíssimo Senhor Presidente,

No dia 08/03/2021 foi encaminhado Projeto de Lei nº. 11 que *“Ratifica protocolo de intenções firmado entre Municípios brasileiros, com a finalidade de adquirir vacinas para combate à pandemia do coronavírus; medicamentos, insumos e equipamentos na área da saúde”*.

No referido projeto de lei constou em seu artigo 4º a autorização para a abertura de dotação orçamentária própria para cumprimento do disposto no art. 8º da Lei Federal 11.107/2005, podendo ser suplementadas em caso de necessidade. Conforme dito na reunião das comissões do dia 08/03/2021, o Projeto de Lei segue o modelo próprio encaminhado pela Frente Nacional de Prefeitos, que além de ser uma exigência deles que encaminhássemos o projeto tal como sugerido por eles, ainda tem o fato de não se ter muitas informações acerca deste consórcio para que fosse criada a dotação correta e fazer frente a despesa do rateio. Aliás, as aquisições futuras dependerá de ajustes entre as partes.

Ocorre que diante do parecer do Procurador desta Egrégia Casa, o Município deverá indicar qual a dotação orçamentária que será utilizada, no caso haver despesas com o Consórcio.

Neste contexto, visando o bom relacionamento entre os dois Poderes e para que não haja qualquer contratempo na aprovação deste projeto que é de extrema urgência e interesse público, sugiro que seja apresentada uma emenda modificativa visando alterar o art. 4º do Projeto de Lei nº. 11, que deverá constar a seguinte redação:

“Art. 4º Fica o Município de Cláudio autorizado a promover a abertura de crédito adicional, tipo especial, no orçamento vigente, no importe de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), criando-se a dotação orçamentária nº. 01 07 01 10 302 0022 0.044 - Participação em Consórcio Público - CONECTAR - 337232 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita,

Fonte/destinação de recurso 102, Recurso próprio/Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde, valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Parágrafo único. Como fonte dos recursos financeiros destinados à abertura dos créditos adicionais especiais utilizar-se-á parte da dotação orçamentária nº. 01 04 02 99 999 9999 - Reserva de Contingência, 999999 - Reserva de Contingência, Fonte/destinação de recurso 100, Recurso próprio, ficha 114, valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Na certeza de sermos atendidos, renovamos a Vossa Excelência nossa distinta consideração.

Respeitosamente.

Cláudio (MG), 09 de março de 2021.

**REGINALDO DE FREITAS SANTOS**  
**Prefeito do Município**

**Excelentíssimo Senhor**  
**TIM MARITACA**  
**Presidente da Câmara Municipal de CLÁUDIO-MG.**